



# CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

## GABINETE DA VEREADORA BRENDA

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 25/2024 - Substituição

A Vereadora Prof. Brenda, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, formaliza o pedido de **SUBSTITUIÇÃO** desta Emenda Impositiva Individual vinculada ao Projeto de Lei nº 90/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2025.

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |               |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|
| Projeto de Lei nº:                                    | 90/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |               |
| Tipo de Emenda:                                       | ( X ) Impositiva Individual ( ) Impositiva de Bancada<br>(X) Crédito Novo ( ) Suplementar                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |               |
| Autoria:                                              | Vereadora Prof. Brenda                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |               |
| Beneficiário:                                         | Secretaria Municipal de Saúde.<br>CAPS                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                  |               |
| Justificativa:                                        | Aquisição de itens para realização de oficinas de artesanato no CAPS: máquinas de costura, telas, tintas, micro-ondas para as atividades culinárias, impressora colorida. Repactuar o restante na aquisição de um veículo tipo Spin 07 lugares para transporte de pacientes atendido no setor. |                                                                  |               |
| Resumo da Emenda                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |               |
| Valor Aumentado de Dotações                           | R\$ 2 1 6 . 4 1 1 , 6 6                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |               |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |               |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                  |               |
|                                                       | Novo:                                                                                                                                                                                                                                                                                          | X                                                                | Suplementado: |
| Identificação do crédito orçamentário                 | Código                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nome                                                             |               |
| Órgão:                                                | 08                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fundo Municipal de Saúde                                         |               |
| Unidade Orçamentária:                                 | 08.01                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Assistência ao Fundo Municipal de Saúde                          |               |
| Ação:                                                 | 10.0302.003<br>1.2362                                                                                                                                                                                                                                                                          | Gestão dos Serviços de Saúde 15% Atenção Especializada em Saúde. |               |
| Natureza da Despesa:                                  | 4.490.52.<br>00.00.00.<br>00.000                                                                                                                                                                                                                                                               | Equipamentos e Material Permanente                               |               |
|                                                       | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                             |               |

*Brenda*



# CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

## GABINETE DA VEREADORA BRENDA

|                    |     |            |
|--------------------|-----|------------|
| Valores Iniciais:  |     |            |
| Emenda ( + ):      | R\$ | 216.411,66 |
| Valores Propostos: | R\$ | 216.411,66 |

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):    |             |                                               |
|---------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| Identificação do crédito orçamentário | Código      | Nome                                          |
| Órgão:                                | 99          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |
| Unidade Orçamentária:                 | 099         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |
| Ação:                                 | 2468        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS |
| Natureza da Despesa:                  | 99.99.99.00 | Reserva de Contingência                       |
| Valores Iniciais:                     | R\$         | 216.411,66                                    |
| Emenda ( - ):                         | R\$         | 216.411,66                                    |
| Valores Propostos: (saldo)            | R\$         | 0,00                                          |

Lapa, 10 de dezembro de 2024.

ENCAMINHE - SE  
10/12/2024

**BRENDA FERRARI DA SILVA**  
Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2180/2024  
Data: 10/12/2024 - Horário: 14:20  
Administrativo